



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 167/2021, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.447, de 26 de outubro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

| | | |
|--------------|--------|---|
| Órgão | 13.00 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura |
| Unidade | 13.01 | Secretaria Municipal de Esporte e Cultura |
| Função | 27 | Desporto e Lazer |
| Sub-função | 813 | Lazer |
| Programa | 10 | Incentivando o Esporte e o Lazer |
| Ação | 1.047 | Construção de Praça no Bairro Araucária |
| Fonte | 000 | Recursos ordinários (Livres) |
| Despesa | 449051 | Obras e Instalações |
| Valor em R\$ | | 500.000,00 |

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 500.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas, conforme definido no art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS:

| | |
|------------------------|------------------------------------|
| RECEITA | 1.7.2.8.01.1.1.00.00 |
| DESCRIÇÃO | Cota Parte do ICMS – Principal |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 – Recursos Ordinários (Livres) |
| EXCESSO DE ARREC BRUTA | 625.000,00 |
| (-) DEDUÇÃO FUNDEB | (125.000) |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 500.000,00 |



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO R\$ 500.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 27 de outubro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº. 2379 ANO X de 28/10/2021
Página nº 409
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>

19-03-92



01-01-93

SAUDADE DO IGUAÇU - PR